



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 03/2022 – PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO

O Procurador Geral Adjunto do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. Walter Ribeiro Ferreira Júnior**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 21.605/MA, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico na seguinte causa:

Ofício nº 019/2022-SEAD, de 07.01.2022

Órgão: Secretaria de Administração

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico referente a procedimentos a serem adotados acerca da solicitação de Progressão Funcional da servidora Ingrid da Conceição Nascimento.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 22/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 07 de janeiro de 2022.


FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO ASSUNÇÃO MACHADO

Procurador Geral Adjunto do Município de Codó-MA
OAB/MA sob o nº 4.216-A - Portaria 001/2021

*Walter Ribeiro
10.01.22*